

PORTARIA COREN-PE Nº 0185/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0147/2018 e 148/2022 substituindo São José da Coroa Grande e Escada por Catende e Rio Formoso nas atividades do Coren-PE Presente

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 812/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar as Portarias Coren-PE nº 0147/2022 e 0148/2022 substituindo São José da Coroa Grande e Escada por Catende e Rio Formoso como locais para a realização das atividades do Coren-PE Presente, que ocorrerá nos dias 21 e 22/03/2022;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária